



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA

### 45ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Às 11 (onze) horas do dia 3 (três) de novembro, de 2022, na sala de reuniões da Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas, Edifício Arnoldo Peres, e também de forma virtual pelo endereço eletrônico <https://meet.google.com/kck-ftpx-kvt>, deu-se início à 45ª reunião do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas, sob a Coordenação do Dr. Henrique Veiga Lima, estando presentes os seguintes membros: José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, Edgar Barbosa Santos, Dr. George Hamilton Lins Barroso, Adriana de Almeida Brito, Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo e Elieder Bonet Abensur. Aberta a reunião foi realizada a **leitura da ata da reunião** do SFAGP realizada no dia 07/10/2022, constante do Processo SEI 2022/000037864-00, havendo a aprovação da mesma pelo presentes. Em seguida, o Coordenador do Subcomitê, Dr. Henrique Veiga, iniciou a discussão do primeiro item da pauta, que diz respeito à **implementação da Portaria 3295 do TJAM**, a qual estabelece metodologia para distribuição da força de trabalho entre as unidades judiciárias). A Sra. Wiulla Inácia, Secretária de Gestão de Pessoas, apresentou gráfico com a respectiva distribuição de servidores entre as unidades judiciárias, observando-se aquelas em que a força de trabalho está abaixo do quantitativo ideal, salientando que apartir deste diagnóstico a administração da Côrte poderá sanar as respectivas disparidades. Em seguida, passou-se à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito à **implementação do Programa de Gestão por Competências no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas**. Sobre este assunto a Sra. Wiulla, informou que esta sendo realizada a validação dos servidores acerca das competências necessárias para o cargo. Salientou ainda, que já existe minuta em elaboração, visando o estabelecimento de novos critérios para progressão funcional. Em seguida, passou-se à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito à **ampliação do percentual de magistrados que poderiam fruir férias simultaneamente para 40%**. Os magistrados presentes salientaram que ainda não fora realizada a edição da minuta que se pretende apresentar à Presidência, a qual se dará em momento oportuno de forma presencial. Em seguida, passou-se à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito ao **aperfeiçoamento dos mecanismos de pesquisa de legislação no site do TJAM**. O Sr. Rafael Lins, na condição de representante da Biblioteca do TJAM, ressaltou que o sistema de consulta de legislação, denominado Poliglota, já está em funcionamento, e está sendo alimentado, apesar das dificuldades decorrentes da pouca força de trabalho disponível. Na ocasião, observou-se ainda que já existem

recomendações encaminhadas à Presidência pelo SFAGP, visando a adoção de medidas para fortalecer a Biblioteca do TJAM. Os presentes decidiram que seja contatada a Dra. Barbara, para que se promova o andamento do pleito, que se encontra no Setor dos Juizes Auxiliares. Em seguida, passou-se à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito ao **pagamento de plantão judicial para as unidades do interior do Estado do Amazonas**. Os presentes decidiram pelo encaminhamento do respectivo processo à DVINF, para que seja juntada projeção de despesa nos moldes previstos pelo respectivo Setor, após o que deverá se aguardar a posse da nova Administração para nova apresentação do respectivo pleito. Em seguida, passou-se à apreciação do próximo item da pauta, que diz respeito à **designação de perito interprete de libras para as audiências das unidades judiciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas**. Os presentes tomaram conhecimento acerca da manifestação da Secretaria de Orçamernto e Finanças - SECOF, de que não possui a informação acerca do quantitativo de pericias realizadas no exercício anterior, mas apenas o respectivo despêndio financeiro. Foi realizada consulta junto à Secretaria de Planejamento, que informou ser a Secretaria Geral de Justiça o setor competente para realização do respectivo levantamento. Tendo se esgotado as matérias pautadas para o momento, os presentes definiram como **data para a próxima reunião do SFAGP** o dia 2/12/2022.

Manaus, 3 de novembro de 2022.

Subscrevem como membros participantes da 45ª Reunião do SFAGP:

**Dr. Henrique Veiga Lima**

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

**Dr. George Hamilton Lins Barroso**

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

**Edgar Barbosa Santos**

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

**José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti**

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

**Elieder Bonet Abensur**

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

**Adriana de Almeida Brito**

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

**Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo**

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 13/12/2022, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE ALMEIDA BRITTO, Servidor**, em 13/12/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Elieder Bonet Abensur, Diretor(a)**, em 14/12/2022, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MONICA CRISTINA RAPOSO DA CAMARA CHAVES DO CARMO, Magistrado(a)**, em 16/12/2022, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR BARBOSA SANTOS, Servidor**, em 19/12/2022, às 07:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0821609** e o código CRC **3B632D81**.

---